



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024;

Contratada: JJS DE SOUSA LTDA;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura: Senhora Paula Cristina Farias Monteiro;

Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20240233, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: : JJS DE SOUSA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 24.517.128/0001-95, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária;

CONSTAM DO PROCESSO:

Memorando nº 036/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Onde se lê:

1516.08241 1014 2.136 Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ao idoso - (SCFV);

1516.08 1281 1010 2.135 - Capacitação de Recursos humanos (PAIF, PAEFI, PBF e FMAS);

1516.08 244 0312 2.139 - Gestão do Programa de Inclusão Produtiva;

1516.08 244 1014 2.144 - Manutenção da equipe do CRAS Volante;

1516.08 244 1014 2.146 - Manutenção do índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família;

1516.08 244 1014 2.147 - Manutenção das atividades do CRAS;

1516.08 244 1014 2.148 - Manutenção do índice de gestão descentralizada SUAS;

1516.08 244 1015 2.150 - Manutenção das atividades do CREAS;

1516.08 244 1015 2.151 - Manutenção do índice de proteção e atend. a família desenvolvida no CREAS;

1819.08 243 0011 2.157 - Manutenção primeira infância no SUAS - Lei nº 13.257/16 e Programa criança feliz;

1516.08 122 1010 2.129 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social - (FMAS);

1516.08 122 1010 2.130 - Manutenção do programa cidadania e justiça itinerante;

1516.08 122 1010 2.132 - Manutenção das ações da Diretoria de habitação;

1516.08 122 1010 2.134 - Manutenção dos benefícios eventuais;

1519.08 243 1011 2.156 - Funcionamento do conselho e dos direitos da criança e do adolescente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

1516.08 122 1010 2.133 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
1516.08 244 1014 2.149 - Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária Sopão;
1516.08 244 1014 2.145 - Manutenção da casa de passagem;
1519.08 243 0011 2.153 - Manutenção do Conselho Tutelar;
1519.08 243 0011 2.154 - Manutenção do abrigo para criança e adolescente;


Leia - se:

1516.08 245 1014 2.146 - Bloco da Proteção Básica;
1516.08 122 1010 2.131 - Gestão Adm. do fundo Mun. de Assistência Social - (FMAS);
1516.08 244 0312 2.138 - Gestão do programa de inclusão produtiva;
1516.08 122 1014 2.136 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
1516.08 245 1014 2.137 - Bloco de gestão do SUAS;
1516.08 245 1015 2.147 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade;
1519.08 245 0011 2.153 - Primeira infância no SUAS - Lei nº 13.257/16 e Programa criança feliz;
1516.08 122 1010 2.132 - Manutenção do programa cidadania e justiça itinerante;
1516.08 122 1010 2.134 - Manutenção das ações da Diretoria de habitação;
1516.08 244 1010 2.140 - Gestão de benefícios eventuais;
1519.08 243 0011 2.151 - Funcionamento do conselho dos direitos da criança e do adolescente;
1516.08 122 1010 2.135 - Fortalecimento do controle social, (Conselho de Assist. Social);
1516.08 244 1014 2.144 - Implantação e manutenção do projeto ação solidária sopão.
1516.08 244 1014 2.143 - Manutenção da casa de passagem;
1519.08 243 0011 2.148 - Manutenção do Conselho Tutelar;
1519.08 243 0011 2.149 - Manutenção do abrigo para criança e adolescente;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itaituba, 20 de janeiro de 2025.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025